



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.940 DE 26 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA: *Lotação do Servidor Público efetivo, Motorista, Reginaldo Reinaldo.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, Sr. Reginaldo Reinaldo, Motorista está lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a falta de mão de obra na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos – Defesa Civil;

CONSIDERANDO, ainda, as recentes análises administrativas sobre desvio de função de servidores motoristas, em que se descobriu a existência de desvio de função no quadro de motoristas escolar/ambulância, o qual estava sendo exercido por motorista que não é do respectivo quadro, havendo sobra de motoristas na Administração Direta,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, Sr. Reginaldo Reinaldo, Motorista na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos – Defesa Civil, a partir do dia 27 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal